Ata n.º 21/13

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Novos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Rui Manuel Saraiva Ventura, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Paulo Miguel dos Santos Dias, Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo e Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.----------

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que o Senhor Presidente, Eng.º António Luís Monteiro Ruas e os Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e Professor António Agostinho Monteiro, não iam participar nesta reunião, por se encontrarem no seu período de férias. ----------

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Presidente, Eng.º António Luís Monteiro Ruas e dos Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e Professor António Agostinho Monteiro.----------

Verificada a existência de "quórum", foi declarada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.----------

Adenda à Ordem de Trabalhos ----------

O Senhor Vice-Presidente propôs à Câmara Municipal o aditamento do seguinte assunto, ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:----------

1.2.2 Controlo de Gestão ----------

7- Convite a duas entidades São-Tomenses, a fim de participarem na IV Feira da Eco Raia.----------

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, autorizar o referido aditamento.------

A. Discussão e aprovação da ata nº 20 realizada no dia 2 de agosto de 2013

A ata da reunião ordinária realizada no dia 2 de agosto de 2013 (ata n.º 20), depois de lida, foi posta à votação e depois da introdução de algumas correções, foi aprovada, por unanimidade.----------

B. *Período Antes da Ordem do Dia* ----------

Nenhum dos Senhores Vereadores quis usar da palavra neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

C. Ordem do dia ----------
Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

D. Propostas----------
Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

Informações----------

1. Informação a que se refere os artigos 65º e 69º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro na redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro----------

Do Senhor Vice-Presidente da Câmara ----------

1.1 *Convite a duas entidades São-Tomenses, a fim de participarem na IV Feira da Eco Raia*:- No seguimento da visita a São Tomé e Príncipe pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da cooperação estabelecida em projetos da Raia Histórica, e certos das mais-valias dos contactos estabelecidos entre os países e as regiões envolvidas nesta iniciativa, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha convidado a Dr.ª Alda Ramos, Presidente da ONG QUÁ TÉLA, bem como a Engenheira Valdemira da Silva Tavares a visitar e a participar na IV Feira

EcoRaia, a realizar na Cidade de Pinhel, nos dias 24 e 25 de agosto de 2013, iniciativa integrada nas Festas da Cidade que decorrem nestes mesmos dias.----------

O Senhor Vice-Presidente deu ainda conhecimento que, caso o convite seja aceite, a estadia das entidades São-Tomenses será garantida pelo Município de Pinhel, assim como o transporte do aeroporto para Pinhel e de Pinhel para o aeroporto.----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento do referido convite.----------

A Câmara Municipal proferiu ainda deliberação quanto a este assunto, a qual se encontra no ponto 7 da Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão.----------

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do Programa da IV Feira EcoRaia, a realizar na Cidade de Pinhel, nos dias 24 e 25 de agosto de 2013, iniciativa integrada nas Festas da Cidade que decorrem nestes mesmos dias.----------

A terminar, deu ainda conhecimento do Programa das Festas da Cidade, a realizar nos dias 24 e 25 de agosto de 2013.----------

1- Departamento de Administração e Finanças: ----------

1.1. Administrativo e Recursos Humanos ----------

1.1.1. Apoio Administrativo e de Pessoal ----------

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

1.2. Finanças e Controlo de Gestão ----------

1.2.1. Arrecadação de receitas ----------

1- *Freguesia de Pínzio – Pedido de autorização para desvio de trânsito para realização de feiras – Ratificação de ato*:- Foi presente à Câmara Municipal um email remetido pela Freguesia de Pínzio, datado de 3 de agosto de 2013, através do qual solicitam a autorização do Município de Pinhel para desvio de trânsito, para que se possa proceder à realização da Feira do Emigrante/Feira do ano, a realizar no dia 12 de agosto, bem como à realização da Feira no dia 17 de agosto, respetivamente.----------

Solicitam ainda a colaboração do Município de Pinhel, através da colocação de sinalização provisória, constante da planta remetida e de seis barreiras.----------

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente, no passado dia 8 de agosto de 2013, em que por razões de urgência na emissão da declaração, praticou o ato em nome da Câmara Municipal.----------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

1.2.2 Controlo de Gestão ----------

1- *Análise e Aprovação dos Protocolos para adiantamento de verba para apoio ao funcionamento das atividades desportivas do Futebol Clube de Pala e da União Desportiva "Os Pinhelenses"*:- Foram presentes à Câmara Municipal os Protocolos para adiantamento de verba para apoio ao funcionamento das atividades desportivas do Futebol Clube de Pala e da União Desportiva "Os Pinhelenses", documento n.º 1 e 2 que aqui se dão como totalmente por reproduzidos e cujos originais irão ser arquivados na Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão, em pasta própria.----------

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar os Protocolos supracitados, destinados a apoiar o funcionamento das atividades desportivas do Futebol Clube de Pala e da União Desportiva "Os Pinhelenses", através de um adiantamento, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) e € 10.000,00 (dez mil euros), respetivamente.----------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

2- *AGRIPEC – Associação de Agricultores e Criadores de Gado do Concelho de Pinhel – Aprovação da Adenda ao Protocolo n.º 73/2012*:- Considerando a urgência demonstrada pela AGRIPEC – Associação de Agricultores e Criadores de Gado do Concelho de Pinhel na entrega do apoio financeiro referido na cláusula 3ª do Protocolo n.º 73/2012, destinado a apoiar as iniciativas desenvolvidas pela referida Associação, nomeadamente na prossecução de intervenções sanitárias (sanidade animal) e no cumprimento de funções para as quais está incumbida, nomeadamente no apoio aos agricultores na formalização de candidaturas a subsídios, ajuda no preenchimento de modelos, cadernos de campo e outros documentos, aconselhamento técnico, divulgação de normativas e informações relacionadas com a agropecuária, a Câmara Municipal delibera,

por unanimidade, autorizar a transferência do apoio financeiro, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), a pagar, em cinco prestações mensais, a liquidar a partir de agosto de 2013, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), até ao fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos de realização de despesa.----------

Mais delibera, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo n.º 73/2012.---------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

3- *Junta de Freguesia de Freixedas – Análise do pedido de apoio financeiro para "Reconstrução da Escola de Prados para Centro de Convívio"*:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Freixedas, datado de 23 de abril de 2013, através do qual solicitam a atribuição de um apoio financeiro para reconstrução da Escola do 1º CEB de Prados para "Centro de Convívio".----------

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Freixedas um apoio financeiro, no valor de € 26.383,50 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos), destinado ao fim supracitado.----------

Mais delibera, por unanimidade, aprovar o competente protocolo.----------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

4- *Junta de Freguesia de Lameiras – Análise do pedido de apoio financeiro para realização de obras de beneficiação no caminho de acesso à Barragem*:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Junta de Freguesia de Lameiras, datado de 13 de agosto de 2013, através do qual solicitam a atribuição de um apoio financeiro, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para realização de obras de beneficiação no caminho de acesso à Barragem.----------

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Lameiras um apoio financeiro, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), destinado ao fim supracitado.----------

Mais delibera, por unanimidade, aprovar o competente protocolo.----------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

5- *Análise e Aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Pinhel e a Associação Cultural, Desportiva e Social do Valdeime, Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS + Pinhel)*:- Foi presente à Câmara Municipal o Protocolo de Colaboração entre o Município de Pinhel e a Associação Cultural, Desportiva e Social do Valdeime, Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) do Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS + Pinhel), cujo objeto é prestar o apoio para o desenvolvimento das ações constantes do Plano de Ação do Programa CLDS+ Pinhel, promovendo a inclusão social dos cidadãos através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate das situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, da exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, tendo igualmente especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.----------

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração apresentado.----------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

6- *10ª Alteração ao Orçamento e 10ª Alteração às Grandes Opções do Plano do ano de 2013 – Ratificação de ato*:- O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal da 10ª Alteração ao Orçamento e da 10ª Alteração às GOP´s do ano de 2013, no uso da competência delegada, documento anexo à presente ata, para cumprimento do disposto, na alínea d), n.º 2, do artigo sexagésimo quarto, da Lei cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei cinco A, barra dois mil e dois, de onze de janeiro. ----------

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 9 de agosto de 2013. ----------

7- *Convite a duas entidades São-Tomenses, a fim de participarem na IV Feira da Eco Raia*:- A Câmara Municipal considerando as mais-valias dos contactos estabelecidos

entre os países e as regiões envolvidas nesta iniciativa delibera, por unanimidade, suportar os custos com a estadia das entidades São-Tomenses.----------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

1.2.3.Aprovisionamento ----------

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

1.2.4 Tesouraria ----------

- *Resumo diário da tesouraria*:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 14 de agosto de 2013, cujo valor em Operações Orçamentais é de € 393.300,59 (trezentos e noventa e três mil, trezentos euros e cinquenta e nove cêntimos), e em Operações não Orçamentais € 184.908,97 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oito euros e noventa e sete cêntimos).----------

2.Departamento de Urbanismo e Equipamentos ----------

2.1 Planeamento Urbanístico ----------

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

2.2.1 Licenciamento urbanístico ----------

2.2Equipamentos ----------

2.2.1 Empreitadas ----------

1- *Aprovação do Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Contratuais da Empreitada "Pavimentação de Arruamentos em Souropires - 2013", no valor de € 7.960,05*:- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Contratuais da Empreitada "Pavimentação de Arruamentos em Souropires - 2013", no valor de € 7.960,05 (sete mil, novecentos e sessenta euros e cinco cêntimos) mais Iva.----------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

2- *Aprovação do Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Contratuais da Empreitada "Pavimentação de Arruamentos no Bairro do Outeiro – Proc. 14/2013", no valor de € 8.968,00*:- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 1 de Trabalhos Contratuais da Empreitada "Pavimentação de Arruamentos no Bairro do Outeiro – Proc. 14/2013", no valor de € 8.968,00 (oito mil, novecentos e sessenta e oito euros) mais Iva.----------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

3- *Aprovação do Auto de Vistoria e de Receção Provisória da Empreitada "Pavimentação de Arruamentos no Bairro do Outeiro – Proc. 14/2013"*:- Foi presente à Câmara Municipal o auto de vistoria e receção provisória referente à empreitada mencionada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 8.968,00 (oito mil, novecentos e sessenta e oito euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.----------

Do referido auto extrai-se o seguinte:----------

"Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projeto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser rececionada provisoriamente. A Gestão dos Resíduos de construção e demolição foi executada, de acordo com a legislação aplicável"----------

A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, homologar o auto em referência.--

Mais delibera, por unanimidade, remeter o assunto aos Serviços para procedimento legal. ----------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

4- *Aprovação da Conta Final Financeira da Empreitada "Pavimentação de Arruamentos no Bairro do Outeiro – Proc. 14/2013"*:- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a Conta Final Financeira da Empreitada "Pavimentação de Arruamentos no Bairro do Outeiro – Proc. 14/2013", no valor de € 9.506,08 (nove mil, quinhentos e seis euros e oito cêntimos).----------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

5- *Aprovação da Conta Final da Empreitada "Pavimentação de Arruamentos no Bairro do Outeiro – Proc. 14/2013"*:- A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a Conta Final da Empreitada "Pavimentação de Arruamentos no Bairro do Outeiro – Proc. 14/2013", no valor de € 9.506,08 (nove mil, quinhentos e seis euros e oito cêntimos).----------

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. ----------

3. *Sociocultural* ----------

Não houve assuntos a tratar neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

F. *Período de Intervenção do Público*:- O Senhor Vice-Presidente deu como aberto o período de intervenção do público, nos termos do n.º 5, do artigo 84º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.----------

A Câmara verificou a inexistência de público.----------

Encerramento:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas.----------

Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade do Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa e Recursos Humanos, Alfredo Manuel dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. ----------

Paços do Concelho de Pinhel, aos 16 de agosto de 2013

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)